



PORTARIA Nº. 006/2024 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede período de férias ao Servidor Juliano de Mattos Salles e dá outras providências.

JOÃO PAULO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda com fundamentos no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Cacique Doble;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Juliano de Mattos Salles, lotado no Cargo de Oficial Legislativo, a contar de 02 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2023 até 31 de outubro de 2024;

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor JULIANO DE MATTOS SALLES, durante o espaço de 30 (TRINTA) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, a contar de 02/12/2024 a 31/12/2024, tendo em vista o acúmulo de serviços no setor onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da mesa diretora do Poder Legislativo.

Art. 3º - O departamento de Recursos Humanos adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE,
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ver. João Paulo Pereira
Presidente.

Registre-se e Publique-se:

Ver. Márcio Caprini,
1º Secretário.